



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA RETIFICAÇÃO

(Retificado devido ao não cumprimento ao Art.43 da Lei complementar 147/14)

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 42/2024

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal, no uso das atribuições e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

- a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
b) **NÚMERO PROCESSO:** 1301/2024
c) **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS
d) **EMBASAMENTO:** Lei n.º 14.133/21 Art. 75, Inciso III, alínea "a".
e) **EMPRESA VENCEDORA:** COMIS & VIEIRA LTDA CNPJ Nº 17.579.200/0001-43
f) **VALOR TOTAL:** R\$ 2.009,25
g) **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30.07

h) Retificado o vencedor dos itens 16, 47, 50 e 55 deste certame, devido à empresa BRAHIM OMRAN CNPJ Nº 43.333.436/0001/05 não ter apresentado no prazo estipulado a regularidade fiscal nos termos do Art.43 da Lei Complementar 147/14, passando assim os itens para a empresa COMIS & VIEIRA LTDA CNPJ Nº 17.579.200/0001-43.

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Preço Unit.	Preço Total	Vencedor
16	100	Kg	Coxa e Sobrecoxa – sem tempero, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio. Pacotes com rótulo contendo identificação completa do produto, data de processamento e validade.	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	COMIS
47	40	unid.	feijão preto tipo 1 contendo 1 kg cada.	R\$ 8,25	R\$ 330,00	COMIS
50	60	Unid.	Lentilha tipo 1 contendo 500g cada.	R\$ 8,45	R\$ 507,00	COMIS
55	15	Unid.	Margarina Cremosa com sal, contendo 500g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade com no mínimo 65% de lipídios.	R\$ 8,15	R\$ 122,25	COMIS
Total					R\$ 2.009,25	

VENCEDOR	VALOR TOTAL
COMIS & VIEIRA LTDA CNPJ Nº 17.579.200/0001-43.	R\$ 2.009,25

AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e nos termos da Lei 14.133/21.

Barra do Quaraí, 18 de julho de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
PREFEITO MUNICIPAL